Ata 007/2022. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-1 se extraordinariamente o Conselho do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da 2 Educação da Universidade Estadual do Paraná, Campus de União da Vitória. 3 Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Antonio Charles Santiago Almeida, 4 5 Diane Daniela Gemelli, Estevão Lemos Cruz, Everton Grein, Fabíola Schüpel Maidel, Roseli Bilobran Klein, Thiago David Stadler e Zeni Cristina Ziemann. A conselheira 6 Alcimara Aparecida Föetsch encontra-se em licença maternidade. Os conselheiros 7 Bernardete Ryba, Claudia Maria Petchak Zanlorenzi, Éderson José de Lima, Silvia Regina 8 Delong e Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni justificaram suas ausências na reunião. A 9 convocação foi encaminhada em 21 de setembro de dois mil e vinte e dois, para deliberar 10 sobre a seguinte pauta, que acompanhou a convocatória: Item 1) Aprovação da ata 11 anterior: Item 2) Análise e aprovação de Projeto de Pesquisa: Item 3) Análise e 12 aprovação de Relatório Final de Pesquisa; Item 4) Homologação de PAD; Item 5) 13 Apreciação e homologação de Memoriais Descritivos para ascensão de nível; Item 14 6) Apreciação da proposta de curricularização do Projeto Político Pedagógico-PPC 15 de Pedagogia; Item 7) Apreciação da proposta de reestruturação do Projeto Político 16 Pedagógico-PPC de Letras-Português/Espanhol; 8) Assuntos gerais. O Diretor do 17 Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação, Antonio Charles Santiago 18 Almeida, cumprimentou a todos e iniciou a reunião. Item 1) A ata 006/2022-CCHE, foi 19 aprovada pelo Conselho. Item 2) Análise e aprovação de Projetos de Pesquisa. O 20 professor Josoel Kovalski, do colegiado de Letras-Português/Inglês, apresentou a 21 proposta de projeto de pesquisa intitulado "A Literatura contestada: aspectos literários nas 22 personagens históricas do Vale do Iguaçu". O referido projeto foi aprovado pela relatoria e 23 24 pelo Conselho. Todavia, a relatoria sugeriu que seja adequada a data de vigência do projeto. Item 3) Análise e aprovação de relatório final de Projeto de Pesquisa. O 25 relatório final do projeto de Pesquisa "O problema da religiosidade em Epicuro", 26 apresentado pelo professor Marcos Adriano Zmijewski, do colegiado de Filosofia, foi 27 aprovado pela relatoria e pelo Conselho. Item 4) Homologação de atualização dos 28 PAD-Plano de Atividade Docente. O Plano de Atividade Docente-PAD da docente 29 Letícia dos Santos Caminha, do curso de Letras-Português/Espanhol, foi homologado 30 pelo Conselho do Centro de Área. Entretanto, o Conselho apontou que o colegiado altere 31 a ata e o despacho do E-protocolo, uma vez que a redução de carga horária não se deve 32 em razão da coordenação de estágio e sim da orientação do estágio, conforme consta na 33 Resolução de distribuição de carga horária da UNESPAR. Item 5) Processos de 34 Memoriais Descritivos para ascensão de nível. A professora Alcimara Aparecida 35

36 Föestch, do colegiado de Geografia, apresentou a solicitação de promoção para a classe de Professor Associado, protocolo 19.462.756-4 em 11 de setembro de 2022 e cumprindo 37 os §1º e §2º do Artigo 5º do Regulamento para a promoção de docentes à Classe de 38 Professor Associado, aprovado pela Resolução nº 006/2016-Reitoria/UNESPAR, teve sua 39 40 solicitação homologada pelo Conselho do Centro de Área. A comissão para apreciação do Memorial Descritivo de ascensão de nível da docente Diane Daniela Gemelli, do 41 colegiado de Geografia, composta pelos conselheiros: Roseli Bilobran Klein, Valéria de 42 Fátima Carvalho Vaz Boni e Thiago David Stadler aprovou o memorial descritivo, 43 considerando a docente apta para ascensão de nível, de adjunto B para adjunto C. Item 44 6) Proposta de curricularização do Projeto Político Pedagógico-PPC de Pedagogia. 45 O processo e-protocolo 19.418.601-0 apresenta o Projeto Político Pedagógico (PPC) do 46 Curso de Pedagogia da UNESPAR-Campus de União da Vitória com vigência a partir de 47 2023 (solicitação de reestruturação). A apresentação é precedida do Memorando nº 48 014/2022, que aponta as alterações realizadas: adequação ao modelo enviado pela Pró-49 Reitoria de Graduação; inclusão da Curricularização da Extensão do Curso e seu 50 respectivo Regulamento; alteração do Regulamento de Estágio Obrigatório e do 51 Regulamento de Estágio Não-Obrigatório; alteração do Regulamento do Trabalho de 52 53 Conclusão de Curso; adequação da carga horária de Extensão; mudança na nomenclatura de algumas disciplinas; troca de uma Disciplina Optativa; inclusão de pré-54 requisitos em duas disciplinas. Após detalhado estudo sobre o PPC, afirmamos que as 55 alterações foram procedidas e que está em consonância com o Plano de 56 Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Político Institucional (PPI) da 57 UNESPAR e de acordo com a legislação vigente (Leis e Diretrizes) do Ministério da 58 59 Educação que regem documentos dessa natureza. Constam do documento informações relevantes sobre os dados de identificação do Curso, suas concepções teóricas e 60 metodológicas, perfil dos seus profissionais docentes, bem como sua estrutura curricular 61 de funcionamento junto ao tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. Em relação à 62 curricularização da extensão, as adequações foram feitas sob medida frente às recentes 63 orientações repassadas pela Universidade. Na atualização/solicitação de renovação deste 64 documento, houve o extremo cuidado com as bases teóricas atuais, propiciando aos 65 estudantes diversos conhecimentos "de ponta", importantes para o desempenho da 66 profissão, bem como a diversificação de linhas de pesquisas, embasando 67 adequadamente os acadêmicos que desejem aprofundar seus estudos em pós-68 graduações. Há Regulamentos para as diversas atividades propostas a serem 69 desenvolvidas ao longo de quatro anos, período da duração do Curso. O PPC foi 70

aprovado pelo colegiado, conforme demonstra a anexa Ata nº 06/2022 e há parecer 71 favorável, com algumas sugestões (que foram atendidas), emitido pela Divisão de Ensino 72 de Graduação do Campus de União da Vitória. O referido Projeto Político Pedagógico-73 PPC foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho. Item 7) Proposta de reestruturação do 74 75 Projeto Político Pedagógico-PPC de Letras-Português/Espanhol. Através do processo de e-protocolo nº 19.462.694-0, datado de 11/09/2022, o Coordenador do Curso de Letras 76 -Português/Espanhol da UNESPAR de União da Vitória, Prof. Dr. Éderson José de Lima, 77 encaminhou para análise deste Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas e 78 Educação – CCHE o pedido de aprovação da proposta do Projeto Pedagógico do Curso 79 (PPC) de Letras-Português/Espanhol do campus de União da Vitória. Salienta-se que o 80 PPC em tela pretende-se ajustado às Resoluções CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 81 2019, que trata da BNC-Formação, e CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018, que 82 trata da curricularização da extensão na educação superior. Quanto à identificação do 83 curso, trata-se de um curso de licenciatura, noturno, com disciplinas anuais e semestrais 84 (misto) e que possui 3.280 horas de carga horária total a serem integralizadas pelos 85 estudantes em um período de 4 (quatro) anos. O curso oferece 40 vagas anuais. O 86 presente PPC também é claro e objetivo quanto à sua dimensão histórica, concepções, 87 finalidades, objetivos, metodologias, avaliações e perfil profissional dos seus egressos. 88 Ademais, o projeto pedagógico leva em consideração as demandas e necessidades 89 formativas regionais. Quanto à estrutura curricular, o currículo do curso foi organizado em 90 três núcleos de formação, correspondendo aos três grupos indicados na Resolução 91 02/2019-CNE/CP. O Grupo I (que compreende os conhecimentos científicos, 92 educacionais e pedagógicos) possui 810 horas; o Grupo II (que compreende a 93 94 aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas) possui 1650 horas; e o Grupo III (que corresponde às práticas dos componentes curriculares) possui 820 horas, sendo 420 95 horas de atividades práticas pedagógicas, 200 horas de estágio supervisionado em língua 96 portuguesa e 200 horas de estágio supervisionado em língua espanhola. A proposta 97 apresentada cumpre, assim, os requisitos exigidos na resolução 02/2019-CNE/CP. 98 Quanto ao cumprimento da Resolução 07/2022-CNE/CES, o curso oferece 330h de 99 atividades de extensão, nas modalidades ACEC I e ACEC II, tal como previsto na 100 Resolução 038/2020-CEPE/UNESPAR, e, assim, supre o mínimo legal de 10% da carga 101 horária total do curso em atividades de extensão. Observa-se, que o presente PPC está 102 103 em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o Projeto Político Institucional (PPI) da UNESPAR e com os dispositivos legais vigentes (Leis e 104 Diretrizes) que regem documentos dessa natureza. O referido Projeto Político 105

Pedagógico-PPC foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho. Item 8) Assuntos Gerais. O Diretor do Centro de Área informou que está dialogando com a Divisão de Extensão do campus para possível criação de um *Programa* de Extensão para o Centro de Área onde serão incluídos projetos de Extensão dentro deste programa. Solicitou aos coordenadores de curso a discussão em seus colegiados. A próxima reunião ordinária do Conselho será no dia 17 de outubro de 2022. O Diretor do Centro de Área agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Zeni Cristina Ziemann, registrei a presente ata.